Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 047/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 02/06/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 14/06/2022
PRESIDENTE

Denomina de Rua Expedito Rodrigues da Silva uma via ainda sem denominação oficial localizada na Tabuba do Morro Branco, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Expedito Rodrigues da Silva uma via ainda sem denominação oficial localizada na Tabuba do Morro Branco, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZ RODRIGUES NUNES (Piauí)
Vereador de Beberibe

VEREADOR
PIAUI SHOW
BEBERIBE - CE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2022
AUTOR VEREADOR PIAUÍ

